



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 18 / 08 / 21

Adriane Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 1.131, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Retifica artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.126/2021, o qual dispõe sobre nomeação de servidora em cargos comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1 do Decreto Municipal nº 1.126, de 17 de agosto de 2021, o qual nomeia a servidora pública municipal na **Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT**, para retificar o nome da servidora, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º....

*Onde se lê: **CRISLAYE LOPES DE OLIVEIRA***

*Leia-se: **CRISLAYNE LOPES DE OLIVEIRA***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.


Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal
JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal